

## EDITAL Nº 12/2017 PROGRAD

### PET AGRONOMIA/CZS

#### 1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD) torna pública a seleção de bolsistas para o grupo PET-Agronomia/CZS, que ocorrerá conforme a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010.
- 1.2. O Programa de Educação Tutorial (PET) do Ministério da Educação visa realizar nas universidades brasileiras, o modelo de indissociabilidade do ensino, da pesquisa, da extensão. Assim, além de um incentivo à melhoria da graduação, o PET pretende estimular a criação de um modelo pedagógico para a universidade, de acordo com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- 1.3. O processo seletivo de bolsistas para o PET-Agronomia/CZS visa o preenchimento **de 15 (quinze) vagas, assim distribuídas, (05) cinco vagas para preenchimento imediato e (10) dez vagas para cadastro de reserva.**
- 1.4. A seleção será coordenada pelo **Prof. Dr. Leonardo Barreto Tavella**, tutor do PET-Agronomia/CZS, por **um professor colaborador** e por **dois bolsistas** do Programa de Educação Tutorial (PET-Agronomia/CZS).

#### 2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. São objetivos do PET-Agronomia/CZS:
- 2.2. Oferecer uma formação acadêmica de excelente nível, objetivando a formação de um profissional crítico e atuante, através de facilitação do domínio dos processos e métodos gerais e específicos de investigação, análise e atuação da área de conhecimento acadêmico-profissional;
- 2.3. Promover a união da formação acadêmica com a futura atividade profissional, especialmente no caso da carreira universitária, através da interação constante entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão, além da integração dos bolsistas do PET e o corpo docente e discente de programas de graduação e de pós-graduação;

- 2.4. Estimular a melhoria do ensino de graduação através do desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas no âmbito do curso e da atuação dos bolsistas como agentes multiplicadores, disseminando novas ideias e práticas entre o conjunto dos alunos do curso.
- 2.5. Desenvolver atividades acadêmicas com padrão de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e inter e multidisciplinar.
- 2.6. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos discentes de graduação.
- 2.7. Promover a cooperação entre bolsistas e demais estudantes do curso (efeito multiplicador) no que se refere aos conhecimentos adquiridos no PET.
- 2.8. Discutir junto ao Colegiado de Curso de Engenharia Agrônoma práticas pedagógicas trabalhadas, problemas de retenção e evasão estudantil.

### **3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO GRUPO PET-AGRONOMIA/CZS.**

- 3.1. Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Engenharia Agrônoma/CZS, cursando no mínimo o 2º período e no máximo o 8º período.
- 3.2. Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades do PET, com cumprimento de 20 (vintes horas) semanais.
- 3.3. Considerando que o Curso de Engenharia Agrônoma desenvolve atividades nos horários matutino e vespertino o (a) candidato (a) à bolsista do PET - Agronomia não poderá estar vinculado a qualquer outro tipo de bolsa e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.
- 3.4. Coeficiente de rendimento escolar com média igual ou superior a 7,0.

### **4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- 4.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- 4.2. Declaração de matrícula do Curso de Engenharia Agrônoma/CZS (2º semestre de 2016), obtidas no Portal do Aluno no sítio da Ufac;
- 4.3. Histórico Escolar do Aluno com Coeficiente de Rendimento Escolar, emitido pela Coordenação do Curso de Engenharia Agrônoma ou NURCA;
- 4.4. Cópia do documento oficial de identificação (RG) com foto e CPF.

### **5. DA INSCRIÇÃO:**

- 5.1. As inscrições deverão ser efetuadas pelos interessados no período de **27/03/2017 a 10/04/2017**, no horário das 7:30 às 13:30 horas, na Secretaria do Curso de Agronomia do

Campus Floresta, UFAC. Estrada do Canela Fina, km 12. Gleba Santa Teresinha. Cruzeiro do Sul/AC, 69980-000.

- 5.2. Serão indeferidas as inscrições que não atenderem as disposições dos itens 3, 4 e 5 deste edital.
- 5.3. As inscrições serão homologadas e divulgadas no **dia 17/04/2017**, após as 17 horas, no sítio eletrônico <[www.ufac.br](http://www.ufac.br)>.
- 5.4. Do resultado das inscrições, será aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recurso, a ser enviado à Coordenadoria de Apoio a Programa de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME), através do e-mail [caipme@gmail.com](mailto:caipme@gmail.com), e julgado pela Comissão de seleção.
- 5.5. O resultado final das inscrições homologadas será divulgado no sítio eletrônico [www.ufac.br](http://www.ufac.br), até o **dia 19 de Abril de 2017**.

## **6. DA SELEÇÃO**

- 6.1. Será realizada uma prova escrita de conhecimentos com os candidatos inscritos. A prova escrita versará sobre o tema: “**Normas e Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial – PET e Legislação atual PET**”.
- 6.2. A prova escrita será atribuída a pontuação máxima de 10 (dez) pontos.
- 6.3. A prova escrita será realizada no **dia 26 de Abril de 2017**, às 17h00min horas na sala de aula N. 6. Bloco das engenharias e terá duração máxima de 02 (duas) horas.
- 6.4. A prova escrita será realizada pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica azul ou preta fabricada em material transparente.
- 6.5. A nota final será obtida pela média da prova escrita e coeficiente de rendimento escolar.
- 6.6. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.
- 6.7. O resultado preliminar será publicado no dia **10 de maio de 2017** no sítio eletrônico [www.ufac.br](http://www.ufac.br).
- 6.8. Do resultado preliminar, o candidato poderá interpor pedido de reconsideração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a ser enviado à Coordenadoria de Apoio a Programa de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME), através do e-mail [caipme@gmail.com](mailto:caipme@gmail.com), e julgado pela Comissão de seleção.
- 6.9. São critérios de desempate:
  - a) Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico;

- b) Maior nota na prova escrita;
- c) Candidato com maior idade.

6.10. O resultado final será publicado no dia **12 de maio de 2017** no sítio eletrônico [www.ufac.br](http://www.ufac.br).

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos editais e comunicados referentes ao processo seletivo.
- 7.2. A bolsa terá o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- 7.3. O processo de seleção terá validade até o término do ano letivo de 2017.
- 7.4. Os candidatos classificados após o número de bolsas para chamada imediata comporão o cadastro de reserva e poderão ser convocados até a validade do processo seletivo em função da disponibilidade de bolsas.
- 7.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Rio Branco-AC, 07 de março de 2017.

**Síglia Lima Mendes Ferraz**  
**Pró-Reitora de Graduação, em exercício**

**EDITAL Nº 12/2017 – PROGRAD**

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>Nome :</b>			
<b>Endereço:</b>			
<b>Período:</b>		<b>RG:</b>	
<b>Idade:</b>		<b>CPF:</b>	
<b>Telefone</b>		<b>E-mail:</b>	
<b>Bolsista de algum Programa?</b> ( ) SIM ( ) NÃO <b>Qual ?</b>			
<b>Encontra-se atualmente Sob orientação de algum (a) Professor(a)?</b> ( ) SIM NÃO ( ) <b>Qual?</b>			
<b>Linha de pesquisa que pretende desenvolver:</b>			
<b>Atividades de Extensão que pretende desenvolver:</b>			
<b>Atividades de Ensino que pretende desenvolver:</b>			
<b>Declaro para os devidos fins e direito que compreendi todas as instruções contidas no Edital PET-AGRONOMIA/CZS 12/2017</b>			
<hr/> <b>Assinatura</b> <b>(igual Documento de identidade)</b>			